

PORTARIA Nº 043/2016

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Guisla Salvador RG: 5.151.594-3
Destino: Curitiba – Pr.
Motivo: Assembleia, SEDU Paraná Cidade, Secretaria do Trabalho e COHAPAR.
Data: 28/02 a 02 de março de 2016
Quantidade de Diárias: 4
Meio de Transporte: Ônibus
Valor Unitário da Diária: R\$ 190.00
Valor Total da Diária: R\$ 760.00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 26 de Fevereiro de 2016.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal